JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 562/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal.

Resolve:

Designar o Dr. **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Goiânia, para responder pela jurisdição eleitoral da 90ª Zona, sediada em Abadiânia/GO, a partir de 10/11/01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente